

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO****Avisos**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0774.2018/DPE-RO**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna público o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS referente à Tomada de Preços, sob o N.º 002/2020/CPCL/DPE/RO, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Guajará-Mirim, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos. A Comissão decide, com base na análise e manifestação da Diretoria de Engenharia da DPE/RO, DESCLASIFICAR a proposta da empresa JCM NETO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME por apresentar preço do item 19.7 da planilha orçamentária acima do preço máximo aceito no edital. E CLASSIFICAR as empresas conforme o quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	VALOR (R\$)
1º	MASTER ENGENHARIA EIRELI - EPP (04.434.500/0001-92)	785.215,24
2º	ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (34.471.789/0001-80)	987.067,75
3º	CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI (05.772.561/0001-22)	1.036.757,05

As licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei n.º 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para, querendo, protocolarem recursos nessa DPE/RO ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min na sede da DPE/RO, e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia ou por e-mail: [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br). Após decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser consultadas no sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.  
Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2021.

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Presidente da CPCL/DPE/RO

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS  
Membro

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNAD  
Membro

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Extratos**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA  
IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI-ME PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.  
EXTRATO - CONTRATO N.º 15/2020/DPE-RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO: 3001.0177.2020/DPE-RO e 3001.1070.2020/DPE-RO**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG n.º 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.011.800-00, Defensor Público-Geral conforme Decreto n.º 23.922 de 20 maio de 2019; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.821.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.781.429-89, investido na função conforme Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I, 22.06.2019).

CONTRATADA: Empresa IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o no 12.710.145/0001-65, com sede no endereço Q QN 212, Conjunto F, SN, lote 02, bairro/distrito Samambaia Norte (Samambaia), Município, Brasília-DF, CEP 72.316-536, representada neste ato por seu representante legal Senhor(a) Bruno Alves Paiva de Souza, portador(a) da cédula de identidade n.º 2.316.907-SSP-DF, inscrito(a) no CPF sob o no 012.371.211-40 de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada por procuração. O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990, Lei Estadual n.º 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, atendidas as cláusulas e condições que se seguem: